



**JUNTA DE FREGUESIA DE ALBERNOA E TRINDADE**

***EDITAL Nº 4/2020***  
***(Mandato 2017/2021)***

*(Publicidade das deliberações, conforme o disposto no Anexo I cf. artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)*

**Carlos Manuel Castilho Casimiro, Presidente da Junta de Freguesia de Albernoa e Trindade, torna público que, na sequência da reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no passado dia 20 de maio de 2020, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:**

***ASSUNTO: Proposta de Aprovação das Contas do Exercício de 2019 -----***

*Presente a proposta do senhor Presidente, datada de 20 de maio, foi deliberado e aprovadas por unanimidade as Contas do Exercício de 2019;*

***ASSUNTO: Proposta de Aprovação do Inventário-----***

*Presente a proposta do senhor Presidente, datada de 20 de maio, foi deliberado e aprovado por unanimidade o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;*

*Foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração do horário de trabalho dos serviços administrativos e biblioteca no período de Verão.*

*Albernoa e Trindade, 20 de maio de 2020*

*O Presidente,*

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature appears to read 'Carlos Manuel Castilho Casimiro'.

*/Carlos Manuel Castilho Casimiro/*